



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSE LUCIO FEITOZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE LUCIO FEITOZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **02/03/2022 a 01/03/2023**, contando a partir do dia **01 de Maio de 2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **31/05/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal